

ABERTA EM 28/04/1976.
REFEITA EM 16/10/2007.

Matrícula

2.211

MATRÍCULA N°.

2.211

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

JARDIM REGINA A

FOLHA N° 1

CADASTRO N°.

LOTE 5 QUADRA 16

Rua Emilia

N°.

Setor 28

IMÓVEL: O lote de terreno sob n°. 5 da quadra 16, Jardim Regina A, no município de Itanhaém, medindo, 12,00ms. de frente para a Rua Emilia, 25,00ms. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos igual medida da frente, encerrando a área de 300,00ms, confinando pelo lado direito com o lote 4, lado esquerdo com o lote 6, e pelos fundos com o lote 12.

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA RAUL CURY.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob n°. 5533, neste Registro. Itanhaém, 28 de abril de 1.976.

O Oficial

R.1 - Itanhaém, 28 de abril de 1.976.

TRASMITENTE: IMOBILIÁRIA RAUL CURY, com sede em São Paulo, à Rua Perú, n°. 155, no Jardim America, CGC 61.134.264/001, representada pelo Espólio de Raul Jacob Cury, ou Raul Cury, e este representado pela inventariante e viúva meeira JULIA ALVES DE SOUZA CURY, brasileira, do lar, domiciliada em São Paulo, no mesmo endereço acima. Autorizada por Alvará transcrito no título.

ADQUIRENTE: CELIO PRADO, RG. 1.070.849, brasileiro, casado, médico, domiciliado em Porto Feliz-SP, à Rua Cel. Esmédio, n°. 101.

TÍTULO: Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 13 de Novembro de 1.975, das notas do 1°. Cartório de Itanhaém, livro 128, fls. 35/36v°.

VALOR: CR\$ 69,00.

CONDIÇÕES: às do título.

O Oficial

Av.2 - Itanhaém, 16 de outubro de 2007.

Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos (Proc. n°. 167/98) de Inventário dos bens deixados por falecimento de CELIO PRADO, expedido em 30 de maio de 2000 e aditado em 26 de novembro de 2004 e 18 de janeiro de 2005, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do 1º Ofício Judicial Cível, da Comarca de Porto Feliz-SP, para ficar constando que o imóvel acha-se **cadastro** na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob n°. **028.016.005.0000.016268**, conforme provou com a xerox do Recibo de Imposto, exercício de 2007, expedido pela referida municipalidade.

O Escrevente Autorizado

Av.3 - Itanhaém, 16 de outubro de 2007.

Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha referido na Av.2, para ficar constando que **CELIO PRADO** é **casado** sob o regime da comunhão universal de bens, com **LENITA HABICE PRADO**, desde 10 de outubro de 1953, conforme provou com a Certidão de Casamento n°. 2.997, expedida em 10 de fevereiro de 1998, pelo Registro Civil da Comarca de Porto Feliz-SP.

O Escrevente Autorizado

Av.4 - Itanhaém, 16 de outubro de 2007.

Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha referido na Av.2, para ficar constando o **falecimento** de **CELIO PRADO**, ocorrido em 08 de fevereiro de 1998, conforme provou com a xerox da Certidão de Óbito n°. 4.855, expedida em 10 de fevereiro de 1998, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Porto Feliz-SP.

O Escrevente Autorizado

R.5 - Itanhaém, 16 de outubro de 2007.

Nos termos do Formal de Partilha referido na Av.2, o imóvel avaliado em R\$ 8.595,28, **coube em pagamento** à viúva-meeira **LENITA HABICE PRADO**, RG. 4.299.933-SP, CPF. 036.622.768-87, brasileira, servidora pública

- continua no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

aposentada, domiciliada em Porto Feliz-SP, na Rua Coronel Esmédo, n.º 105 e aos herdeiros-filhos **SIMONE HABICE PRADO MATTAR**, RG. 6.423.385-6-SP, CPF. 014.716.708-64, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ALVARO MATTAR**, RG. 5.412.250-SP, CPF. 920.741.388-49, brasileiros, médicos, domiciliados em Porto Feliz-SP, na Rua Santa Cruz, n.º 990, Jardim Bela Vista, **JOSÉ RENATO PRADO**, RG. 9.030.394-SP, CPF. 028.379.578-60, engenheiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ALINE CINTIA DE MARCO PRADO**, RG. 8.593.817-1-SP, CPF. 021.031.618-74, analista financeira, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Abílio Soares, n.º 330, apt.º 82, Paraíso e **ANTONIO CASSIO HABICE PRADO**, RG. 9.030.404-SP, CPF. 062.569.648-45, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CRISTINA GARGIONE PRADO**, RG. 9.293.858-SP, CPF. 019.694.768-50, brasileiros, médicos, domiciliados em Porto Feliz-SP, na Rua dos Lírios, n.º 99, Bela Vista, na proporção de **1/4 parte ideal** no valor de R\$ 2.148,82 a cada um.

O Escrevente Autorizado _____

Av.6 - 2211 - Itanhaém, 09 de março de 2018.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Inventário e Partilha, de 22 de dezembro de 2016, do 1º Tabelião de Notas de Porto Feliz-SP, livro 579, págs. 093/108, dos bens deixados por falecimento de **LENITA HABICE PRADO**, para ficar constando que **ALINE CÍNTIA DE MARCO PRADO** é portadora do RG. n.º. **8.593.917-1-SSP/SP**, e não como ficou erroneamente constando, conforme provou com a xerox da Carteira Nacional de Habilitação-DETRAN/SP. (Protocolo n.º. 462540 - 23/02/2018).

O Escrevente Autorizado _____

Av.7 - 2211 - Itanhaém, 09 de março de 2018.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.6, para ficar constando o falecimento de **SIMONE HABICE PRADO MATTAR**, ocorrido em 04 de setembro de 2006, conforme provou com a xerox da Certidão de Óbito, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito - Ibirapuera - São Paulo-SP, em 12 de dezembro de 2016, materializada e enviada pela Central de Informações do Registro Civil, em 19 de dezembro de 2016, sendo a autenticidade de sua assinatura eletrônica conferida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Porto Feliz-SP. (Protocolo n.º. 462540 - 23/02/2018).

O Escrevente Autorizado _____

Av.8 - 2211 - Itanhaém, 09 de março de 2018.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.6, para ficar constando o falecimento de **LENITA HABICE PRADO**, ocorrido em 12 de outubro de 2016, conforme provou com a xerox da Certidão de Óbito, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito - Ibirapuera - São Paulo-SP, em 12 de dezembro de 2016, materializada e enviada pela Central de Informações do Registro Civil, em 19 de dezembro de 2016, sendo a autenticidade de sua assinatura eletrônica conferida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Porto Feliz-SP. (Protocolo n.º. 462540 - 23/02/2018).

O Escrevente Autorizado _____

R.9 - 2211 - Itanhaém, 09 de março de 2018.

Nos termos da Escritura referida na Av.6, uma **parte ideal** correspondente a **1/4** do imóvel avaliada em R\$ 15.000,00, foi **partilhada** da seguinte forma: a) aos herdeiros filhos **JOSÉ RENATO PRADO** casado com **ALINE CÍNTIA DE MARCO PRADO** e **ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO** casado com **MARIA CRISTINA GARGIONE PRADO**, já qualificados e b)

- continua na folha 02 -

PARA SIMPLES CONSULTA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAÉM-SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS-CNJ 12.091-5

Matrícula N.º
2.211

Ficha Nº
02.-

ao herdeiro neto **GUILHERME PRADO MATTAR**, RG. 35.467.373-7-SSP/SP, CPF. 324.068.848-48, médico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **PAULA PAIXÃO FRANCO MATTAR**, RG. 44.598.645-1-SSP/SP, CPF. 327.863.858-14, médica, ambos brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP, na Avenida Lins de Vasconcelos, nº. 2.999, Apto. 152 B, Vila Mariana, na proporção de uma **parte ideal** correspondente a **1/12 avos**, a cada um, no valor de R\$ 5.000,00. (Protocolo nº. 462540 - 23/02/2018).

O Escrevente Autorizado

R.10 - 2211 - Itanhaém, 09 de março de 2018.

Nos termos da Escritura de Doação, de 17 de fevereiro de 2018, do 1º Tabelião de Notas de Porto Feliz-SP, livro 598, págs. 023/028, o proprietário **ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**, assistido de sua mulher **MARIA CRISTINA GARGIONE PRADO**, já qualificados, doou uma **parte ideal** correspondente a **1/12 avos** do imóvel a **SOPHIA GARGIONE PRADO**, RG. 35.391.830-SSP/SP, CPF. 370.216.658-06, brasileira, economista, solteira, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Alvorada, nº. 303, Apto. 164 e **CAIO GARGIONE HABICE PRADO**, RG. 35.391.831-3-SSP/SP, CPF. 352.565.438-30, brasileiro, solteiro, advogado, domiciliado na Rua Abílio Soares, nº. 356, Apto. 81, em São Paulo-SP, pelo valor estimado de R\$ 8.000,00. (Protocolo nº. 462543 - 23/02/2018).

O Escrevente Autorizado

R.11 - 2211 - Itanhaém, 09 de março de 2018.

Nos termos da Escritura referida no R.10, o doador **reservou** para si o **usufruto vitalício** sobre uma **parte ideal** correspondente a **1/12 avos** do imóvel, de modo que a propriedade só se consolide na pessoa dos donatários após a morte dele doador, pelo valor estimado de R\$ 4.000,00. (Protocolo nº. 462543 - 23/02/2018).

O Escrevente Autorizado

Av.12 - 2211 - Itanhaém, 09 de março de 2018.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida no R.10, para ficar constando que o imóvel fica gravado com a cláusula de **impenhorabilidade e incomunicabilidade**, extensivo aos seus frutos e rendimentos. (Protocolo nº. 462543 - 23/02/2018).

O Escrevente Autorizado

Av.13 - 2211 - Itanhaém, 09 de março de 2018.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida no R.10, para ficar constando que a doação foi feita com a **cláusula de reversão**, de modo que a plena propriedade do imóvel volte ao doador, se este sobreviver aos donatários. (Protocolo nº. 462543 - 23/02/2018).

O Escrevente Autorizado

AV.14 - 2211 - Itanhaém, 28 de janeiro de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 24 de janeiro de 2020 às 14:45:38h, Protocolo nº. 202001.2414.01043968-IA-260, Processo nº. 10042170220198260100, pelo 22º Ofício Cível de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **JOSE RENATO PRADO** (CPF nº 028.379.578-60). (Protocolo nº 481.258 - 27 de janeiro de 2020)

O Escrevente Autorizado Selo Digital: 1209153J4000000010096720N.

AV.15 - 2211 - Itanhaém, 21 de maio de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 14 de maio de 2020 às 16:12:34h, Protocolo nº. 202005.1416.01147281-IA-370, Processo nº. 10012117820185020087, pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **JOSE RENATO PRADO**, CPF nº 028.379.578-60. (Protocolo nº 483.435 -

- continua no verso -

15/05/2020)

O Escrevente Autorizado

1209153J4000000011938420S.

Selo Digital:

AV.16 - 2211 - Itanhaém, 22 de setembro de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 09/09/2020 às 16:46:48h, Protocolo n.º. 202009.0916.01310831-IA-720, Processo n.º. 10005576320175020043, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JOSE RENATO PRADO**, CPF n.º 028.379.578-60. (Protocolo n.º 486.734 - 10/09/2020)

O Escrevente Autorizado

1209153J40000000150999206.

Selo Digital:

AV.17 - 2211 - Itanhaém, 03 de dezembro de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 26/11/2020 às 21:58:08h, Protocolo n.º. 202011.2621.01409539-IA-430, Processo n.º. 10011113220185020085, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JOSE RENATO PRADO**, CPF n.º 028.379.578-60. (Protocolo n.º 489.463 - 27/11/2020)

O Escrevente Autorizado

1209153J40000000177759203.

Selo Digital:

AV.18 - 2211 - Itanhaém, 04 de janeiro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 02/12/2020 às 19:19:42h, Protocolo n.º. 202012.0219.01417522-IA-590, Processo n.º. 10002206620195020023, pela Secretaria da 23ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JOSE RENATO PRADO**, CPF n.º 028.379.578-60. (Protocolo n.º 489.720 - 04/12/2020)

O Escrevente Autorizado

1209153J4000000018651621E.

Selo Digital:

AV.19 - 2211 - Itanhaém, 13 de julho de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 28/06/2021 às 19:48:32h, Protocolo n.º. 202106.2819.01696049-IA-290, Processo n.º. 10021006520175020055, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JOSE RENATO PRADO**, CPF n.º 028.379.578-60. (Protocolo n.º 497.020 - 30/06/2021)

O Escrevente Autorizado

1209153J4000000024088421I.

Selo Digital:

AV.20 - 2211 - Itanhaém, 14 de outubro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 27/09/2021 às 21:16:16h, Protocolo n.º. 202109.2721.01837112-IA-060, Processo n.º. 10009379720195020049, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JOSE RENATO PRADO**, CPF n.º 028.379.578-60. (Protocolo n.º 500.582 - 28/09/2021)

O Escrevente Autorizado

1209153J40000000266497219.

Selo Digital:

Livro nº 2 – Registro Geral

Oficial de Registro de Imóveis

Comarca de Itanhaém-SP

CNS – 12091-5

Matrícula

2211

ficha

3

Itanhaém, 05 de janeiro de 2022

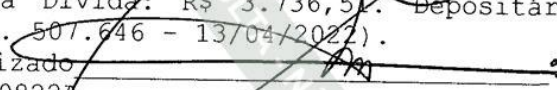
AV.21 - 2211 - Itanhaém, 05 de janeiro de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1004217-02.2019.8.26.0100, no qual figuram como Exequente: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 e como Executado: **JOSE RENATO PRADO**, CPF nº 028.379.578-60, emitida em 07 de dezembro de 2021, pela Unidade de Processamento Judicial III de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre uma **parte ideal** correspondente a **33,33%** do imóvel pertencente ao executado. Data do Auto ou Termo: 01/11/2021. Valor da Dívida: R\$ 71.061,84 (inclusive o valor sobre outros imóveis). Depositário: JOSE RENATO PRADO. (Protocolo nº. 503.184 - 09/12/2021).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 120915331000000028984822V.

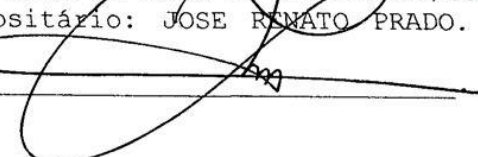
AV.22 - 2211 - Itanhaém, 10 de maio de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0048174-36.2020.8.26.0100, no qual figuram como Exequente: **VICENTE JACKSON GERALDINO DOS SANTOS**, CPF. 697.020.714-53 e como Executado: **JOSE RENATO PRADO**, CPF. 028.379.578-60, emitida em 13 de abril de 2022, pelo 40º Ofício Cível de São Paulo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre **25%** do imóvel pertencente ao executado. Data do Auto ou Termo: 10/04/2022. Valor da Dívida: R\$ 3.736,51. Depositário: JOSE RENATO PRADO. (Protocolo nº. 507.646 - 13/04/2022).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 120915331000000032790822A.

AV.23 - 2211 - Itanhaém, 13 de junho de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0036037-22.2020.8.26.0100, no qual figuram como Exequente: **JEFFISON TIAGO MORAES DA SILVA**, CPF nº 318.164.428-52 e **JOÃO XAVIER DE ANDRADE**, CPF nº 680.824.018-34 e como Executado: **JOSE RENATO PRADO**, CPF nº 028.379.578-60, emitida em 26 de maio de 2022, pelo 29º Ofício Cível de São Paulo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre a **parte ideal** de **25%** do imóvel pertencente ao executado. Data do Auto ou Termo: 22/03/2022. Valor da Dívida: R\$ 4.036,69. Depositário: JOSE RENATO PRADO. (Protocolo nº. 509.216 - 26/05/2022).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 120915331000000033688322D.